



PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

PERNAMBUCO

Rua Cícero Torres, 118 - Centro - CEP 50560
C.G.C. 10.106.219/0001-23

LEI Nº 952/93

EMENTA: Abre Crédito Especial para Aquisição de Imóvel Residencial em Cercadinho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ (PE);
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
INAJÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) destinados a Aquisição (compra) de 01 (um) Imóvel residencial situado no povoado do Cercadinho deste Município para ser remodelada e servir como Casa de Parto daquela localidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Abril/93.

ARMANDO TIMÓTEO CAVALCANTE.

PREFEITO.